



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de julho de 2019.

R E S O L U V E :

**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no primeiro semestre de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de julho de 2019.

**Rafaela Brolo Mania**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 497 de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento de Ação Municipal para a oferta do Programa ACESSUAS Trabalho.

**CONSIDERANDO** o caput do art. 5º da Resolução CNAS nº13/2018 que os municípios deverão aprovar no Conselho de Assistência Social e enviar aos seus respectivos Estados, até o mês de julho de 2019, o Planejamento das Ações desenvolvidas no âmbito do Programa ACESSUAS Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 07/2019 que Altera a Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa ACESSUAS Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SNAS nº 01/2018 que dispõe sobre gestão de recursos, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, em conformidade com as Resoluções nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 18, de 24 de maio de 2012, nº 25, de 15 de dezembro de 2016 e nº 19, de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e demais normativas que disponham sobre o Programa.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 15 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Planejamento de Ação Municipal para a oferta do Programa ACESSUAS Trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de julho de 2019.

**Rafaela Brolo Mania**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## FUMAS

### EDITAL Nº 36, 12 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionadas. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;

## FUMAS

d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Relação de Corpos Sepultados  
Crianças:

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/05/17	48214	Pedro Henrique S. de Oliveira Adultos:	E 152

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/05/16	47053	Laura Roisa de Jesus Dias	B 131
03/05/16	47057	Jose de Sousa Freire	B 355
03/05/16	47058	Maria de Lourdes Rodrigues Martins	B 147
03/05/16	47059	Maria Luzia Chagas	A 138
03/05/16	47060	Jose Maria de Almeida	A 384
03/05/16	47061	Carlos Augusto dos Santos	D 151
04/05/16	47064	Josefa do Amaral Soares	D 264
04/05/16	47065	Jaime Vieira de Sá	D 323
04/05/16	47066	Silvia Regina de Souza	D 288
04/05/16	47070	Juana Marivil	D 415
05/05/16	47074	Manoel Francisco de Souza	D 427
06/05/16	47077	Benedito Francisco	A 463
06/05/16	47081	Maria Inez Burgo	D 354
07/05/16	47083	Leonor Casarin Misson	D 184
12/05/16	47097	Maria Socorro da Silva	C 72
13/05/16	47100	Vicente Jose dos Santos	C 100
15/05/16	47104	Marlene Joaquim da Silva	C 86
17/05/16	47110	Idalina dos Santos Pereira	C 97
17/05/16	47112	Orasil Alves de Oliveira	C 106
17/05/16	47114	Jose Rosario de Pais	E 23
18/05/16	47115	Rosemary Souza Boaventura	C 111
19/05/16	47117	Leonildo Pimentel Torres	C 263
19/05/16	47122	Manoel Evangelista da Silva Tereza Benedita Brassanin	B 185
20/05/16	47124	Gotardo	A 164
22/05/16	47129	Iraci Ribeiro de Oliveira	A 148
23/05/16	47131	Benedito de Oliveira	A 398
23/05/16	47134	Maria Ap. Rodrigues Santos	A 87
25/05/16	47135	Laerte W. Vitoriano de Souza	A 144
26/05/16	47136	Maria Ap. da Silva Cantelli	A 439
27/05/16	47138	Genesio Pedro da Silva	A 117
29/05/16	47145	Adelita Moreira Tarcizio	D 246
31/05/16	47149	Manoel Paulino dos Santos	D242
31/05/16	47151	Washington F. Marques Silva	D238
31/05/16	47152	Cleuza Roberto Pinto	D234

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Termo de Permissão a título precário de serviços de enfeite de urnas e caixões funerário e confecção de coroa e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP - ASSINATURA: 15 de julho de 2019 – PROCESSO Nº 01.887-5/2001 MODALIDADE: Concorrência nº 01/2001 - ASSUNTO: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro, elevando os preços da ornamentação de urnas e caixões, coroa de flores e arranjos de cabeceiras, conforme artigo 65 inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentaria. Retroagindo os efeitos em 11 de junho de 2019.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,  
Gestão e Finanças

EDITAL Nº 41, de 12 de JULHO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO